



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 59
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

NOMEIA os membros da Comissão Especial para acompanhamento do processo seletivo para gestores escolares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 387, de 09 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial para acompanhamento do processo seletivo para gestores escolares.

I – Representante do executivo municipal

- a) Titular – Janaina Borges dos Santos, CPF: 061.254.545-84
- b) Suplente – Larissa Souza porto, CPF: 040.345.075-60

II – Representante do Magistério Público Municipal

- a) Titular – sem indicação
- b) Suplente – sem indicação

III – Representante dos Servidores de apoio e administrativos da rede pública municipal de ensino

- a) Titular – Maria Edilma de Jesus, CPF: 914.439.385-72
- b) Suplente – Maria Jussara Santos Rocha, CPF: 663.177.895-68

IV – Representantes do órgão gestor da rede pública municipal de ensino

- a) Titulares: Lucileia Silva Souza Aguiar, CPF: 694.756.105-10
Fabiana Silva Costa, CPF: 002.076.115-56
- b) Suplentes: Leilane Oliveira Silva, CPF: 071.075.565-17
Aniele do Nascimento Santos Santana, CPF: 004.928.655-23

V – Representante dos alunos da rede pública municipal de educação

- a) Titular – Mônica de Andrade, CPF: 062.966.495-17
- b) Suplente – Alephy Maikon Santos de Jesus, CPF: 101.265.235-17

VI – Representante dos pais de alunos da rede pública municipal de Siriri

- a) Titular – Camila Virgínia Santos Silva, CPF: 033.447.665-59
- b) Suplente – Viviane da Silva Santos, CPF: 025.679.055-88

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de hoje, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 20 de junho de 2023


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal